



EDITAL DE SELEÇÃO
MONITORIA COM BOLSA
SEMESTRE LETIVO 2022.2

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA), torna público o processo seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria com bolsa no semestre letivo 2022.2, para a componente curricular ENGA50-Topografia A.**

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas mediante envio para o email: **detg@ufba.br** do formulário de inscrição de monitor bolsista constante no Anexo III do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002 (https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf) devidamente preenchido e assinado, anexando os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
- d) Currículo Vitae ou Lattes.

O período de inscrições é de 02/08/2022 a 08/08/2022.

2. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio às turmas da componente curricular ENGA50-Topografia A no semestre letivo 2022.2, durante o qual as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade presencial, conforme horários estabelecidos no planejamento acadêmico.

Atividades que serão desenvolvidas pelos monitores:

- a) Auxílio na gestão das plataformas utilizadas (AVA Moodle, Google Meet, entre outros) e na orientação e desenvolvimento de atividades da componente curricular de sua área;
- b) Apoio nas atividades práticas de campo e de laboratório, caso haja necessidade, das turmas da referida disciplina;
- c) Acompanhamento e apoio nas aulas teóricas e práticas ministradas pelos professores;
- d) Atendimentos aos estudantes em horários pré-determinados, auxiliando na resolução de exercícios, nos trabalhos práticos de campo e em laboratório, e nos estudos conceituais da disciplina;
- e) Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligados às disciplinas, a critério do professor responsável.



4. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA. O estudante selecionado para a vaga de monitoria com bolsa receberá um auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais no período de vigência da monitoria. Para fazer jus à parcela mensal da bolsa, o monitor deve ter trabalhado pelo menos 15 dias do mês de referência.

Será garantido ao monitor certificado com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) monitor(a) realizada pelo(a) professor(a) orientador/responsável pelo projeto.

O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, desde que seja como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, na condição de que seja respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e calculada como segue:

- a) Peso 2 – Avaliação de Currículo;
- b) Peso 3 – Notas obtidas nas disciplinas específicas;
- c) Peso 1 - Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA;
- d) Peso 4 – Entrevistas a serem realizadas no dia **09/08/2022 a partir das 09 horas, na sala virtual de reuniões do DETG (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/departamento-de-engenharia-de-transportes-e-geodesia>)**, conforme o cronograma que será enviado para o e-mail do candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior nota nas disciplinas específicas, maior coeficiente de rendimento, melhor avaliação do currículo.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado será divulgado no dia 10/08/2022 no site <http://www.detg.eng.ufba.br/> e comunicado aos candidatos por e-mail.

O candidato poderá interpor recurso, por e-mail (detg@ufba.br), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado no site do DETG e comunicado aos candidatos por e-mail.



7. DA POSSE DA VAGA

Os estudantes selecionados deverão confirmar sua intenção em ocupar a vaga para o e-mail detg@ufba.br até as 24 horas do dia 11/08/2022 e sua documentação será encaminhada a NUMOB para cadastro.

As atividades de monitoria estão vinculadas ao semestre acadêmico 2022.2 e serão iniciadas no dia 15/08/2022.

Havendo desistência, a substituição do monitor será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

Os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários. Portanto, os candidatos aprovados a partir da 2ª colocação deverão manifestar interesse por escrito, através do envio de email para detg@ufba.br até as 24 horas do dia 11/08/2022, caso tenham interesse em ocupar a vaga como bolsista voluntário.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

O estudante selecionado deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais para execução das atividades da monitoria. O estudante selecionado deverá também dispor de 02 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DETG para reuniões voltadas ao programa.

O Estudante selecionado deverá realizar registro diário das atividades realizadas. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados.

O presente Edital está vinculado ao EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2, disponível no link abaixo.

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf

Salvador/BA, 01 de agosto de 2022.

Denise Maria da Silva Ribeiro

Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia